



# MUNICÍPIO PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt.»

282 470 861

«EDITAL N.º 05/2011»

# Edital

## 3ª Sessão Ordinária/2011

### «1ª Reunião»

### DIA 29 DE JUNHO DE 2011 - «4ª Feira»

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão -----

----- **Faz Saber**, que nos termos do disposto no art.º 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea b) do n.º, 1 do Artigo 20º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 29 DE JUNHO DE 2011** - «Quarta - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «**SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**» a **3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2011** da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) - **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS**.....
- 2) - **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.....
- 3) - **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**.....
- 4 )- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.....
- 4-A) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR PARTE DO ARRENDATÁRIO DO IMÓVEL SITO NA AVENIDA MIGUEL BOMBARDA - PORTIMÃO, DESTINADO A CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, PELO VALOR DE 425 000,00 € «ALÍNEA I) N.º, 2 DO ARTIGO 53º DA L.A.L.**.....

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município. -----  
**PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011**

Presidente  
 da  
 Assembleia Municipal Portimão,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)